



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 008 /2025

Senhores Vereadores,

A Câmara Municipal de Jaguariúna, por intermédio desta Moção, manifesta seu profundo pesar pelo falecimento da Sra. Vanda de Souza, ocorrido na última quinta-feira, dia 6, aos 68 anos.

Esposa dedicada de Mário de Souza (in memoriam), a Sra. Vanda deixa um legado de amor e dedicação à família, sendo mãe exemplar de Ronaldo, Sandra e Renata. Sua partida deixa uma imensa saudade em todos que tiveram o privilégio de conhecê-la e conviver com sua bondade e generosidade.

Neste momento de dor, prestamos nossas mais sinceras condolências aos familiares e amigos, rogando a Deus que lhes conceda conforto e força para enfrentar essa irreparável perda.

Que a memória da Sra. Vanda de Souza permaneça viva nos corações daqueles que a amaram.

Gabinete 6, do Ver. CRA, 07 de março de 2025.

VEREADOR CLÁUDIO ROBERTO ANASTÁCIO (POLACO)

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária realizada em 11 de março de 2025.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 12 de março de 2025.

VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA  
Presidente